

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1019/2022

Adicionar à equipe da Patrulha Maria da Penha uma dupla de guardas municipais, a fim de ampliar o monitoramento, e um guarda municipal para realizar o trabalho administrativo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que adicione à equipe da Patrulha Maria da Penha uma dupla de guardas municipais, a fim de ampliar o monitoramento, e um guarda municipal para realizar o trabalho administrativo.

A Patrulha Maria da Penha, se trata de uma política pública que visa a prevenção e erradicação da violência doméstica e familiar contra a mulher por meio de fiscalização, por órgãos de segurança, das medidas protetivas de urgência deferidas pelo Juízo às vítimas, auxiliando e buscando dar proteção efetiva a estas.

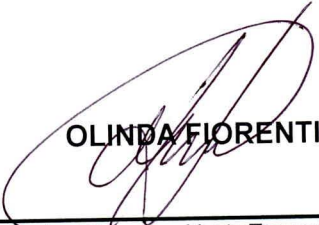
Com a Patrulha Maria da Penha, o Município mostra que a mulher não está sozinha. Ela recebe o apoio de uma equipe para que se sinta segura, entende que medida protetiva é essa que o juiz deferiu e como ela pode se utilizar dessa ferramenta. Não é só proteger, mas sim proteger e identificar quais os indicadores que condicionam esta mulher a estar dentro da violência. Quando nós reinserimos a mulher dentro de programas sociais, ela compreende que existe outras formas de viver para muito além dessa violência.

Atualmente, cerca de 600 mulheres estão sendo acompanhadas pela Patrulha Maria da Penha em Toledo. A equipe de monitoramento é formada por quatro guardas municipais (duas mulheres e dois homens), que realizam visitas domiciliares e também a parte administrativa.

Para que possam realizar um trabalho mais eficiente, com mais atenção a vítima, faz-se necessário suplementar a equipe com mais 2 guardas, uma mulher e um homem, para formar mais uma equipe de ronda e garantir o monitoramento diário de todas as medidas protetivas. Ademais, faz se importante um guarda para realizar apenas o trabalho administrativo.

Mediante o exposto, pensando na melhor forma garantir a eficiência da Patrulha Maria da Penha no Município de Toledo e na segurança das mulheres que estão sendo acompanhadas, é que contamos com o atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 9 de agosto de 2022


OLINDA FIORENTIN

IND 1019/2022

AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

